



Prefeitura Municipal de Tombos  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.223/0001-45



## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024

**Objeto:** Contratação da empresa REALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.378.067/0001-460, representante exclusiva da dupla RELBER & ALLAN, que se apresentará na XXXV Festa do Café com Leite, no Distrito de Catuné - Tombos/MG, no dia 31/08/2024.

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133/2021 considera inexigível a realização de certame licitatório para a “contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública” (art. 74, inciso II);

CONSIDERANDO que a condição de “empresário exclusivo” pressupõe habitualidade na representação ou agenciamento do artista, devendo possuir contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente, o que foi observado no caso em análise;

CONSIDERANDO que os papéis colacionados no Documento de Solicitação da Demanda demonstram a consagração do profissional artístico pela crítica especializada e opinião pública;


CONSIDERANDO que foram apresentadas notas fiscais demonstrando que o preço é o praticado no mercado;

AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação em face do resultado do procedimento de contratação direta acima referenciado, utilizando como motivação aliunde o despacho informativo subscrito pelo agente de contratação, de forma que o contratado será o seguinte:

Contratação da empresa REALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.378.067/0001-460, representante exclusiva da dupla RELBER & ALLAN, que se apresentará na XXXV Festa do Café com Leite, no Distrito de Catuné - Tombos/MG, no dia 31/08/2024, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Proceda-se a publicação do presente ato e do extrato de contrato no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal (art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021).

Tombos, / MG, 12 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio  
Prefeito do Municipal